

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

MANIFESTAÇÃO

Emenda ao Projeto de Lei nº 20/2021

Súmula: Dispõe sobre Instituir Política de Proteção e Controle de Natalidade de Cães e Gatos, dá outras providências e revoga a Lei nº 1986, de 17/10/2006.

Vem para análise dessa Assessoria o pedido dos Vereadores Gustavo Ribas Daou, Vilmar C. Fávaro Purga a Vereadora Branda Ferrari da Silva, os quais na qualidade de autores da Emenda Substitutiva Geral ao Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a instituição da Política de Proteção e Controle de Natalidade de Cães e Gatos e revogar a Lei nº 1986, de 17/10/2006, vem requerer a retirada/supressão do artigo 16 da referida emenda.

Desta forma, considerando que trata-se de pedido dos mesmos autores da emenda, desnecessário seria exigir destes que apresentassem tal expediente em forma de emenda supressiva, podendo ser dado atendimento ao pedido, atentando-se, contudo, a Secretaria desta Casa na necessidade de proceder a devida renumeração de artigo.

É a manifestação, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Lapa, 13 de maio de 2021


Jonathan Ditttrich Junior
OAB/PR 37.437

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1090/2021
Data: 13/05/2021 - Horário: 16:58
Administrativo